



PORTARIA Nº 1946/2013

Designa para substituição a servidora **CECILIA FERRARIN FERRARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CECILIA FERRARIN FERRARI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.877.261-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 039.075.369-67, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora **ROSANGELA APARECIDA CAFERRO ABELINI FRACASSI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.230.268-6 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 032.372.779-40, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Serra dos Dourados - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 01 de julho de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1946/2013

Designa para substituir a secretária de Educação
FERRARIN FERRARI

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a secretária de Educação FERRARIN FERRARI, titular de Cédula de Identidade RG nº 7.877.261, SSP PR e inscrita no CPF nº 039.078.084-87, nomeada em 09 de junho de 2012, ocupante do cargo de Secretária de Educação pelo regime estatutário para substituir a secretária ANGELA APARECIDA CAIARI ABREU FRACASSI, titular de Cédula de Identidade RG nº 4.236.262-6, SSP PR e inscrita no CPF nº 3.372.779-40, nomeada em 08 de fevereiro de 2011, ocupante do cargo de Secretária de Educação pelo regime estatutário, durante o período de ausência da titular, por motivo de férias, de 01 de julho de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 88 e 91 da Lei Complementar nº 106 de 16 de março de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 28-11-Agosto / 2013
 DE Nº 986-1
 UMUARAMA, 28-11-08 / 2013
 Cui. Olayne
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO